



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano • Nº 6644

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Decreto nº 9.799, de 09 de março de 2021.
- Decreto nº 9.800, de 09 de março de 2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 9.799, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentada na Lei Municipal nº 1.241 de 26 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. FLAMARION SOUZA MATOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sob o símbolo NE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 09 de março de 2021.


CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 9.800, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Designa o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentada na Lei Municipal nº 1.241 de 26 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Sr. FLAMARION SOUZA MATOS, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 09 de março de 2021.


CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal